

## EDITAL Nº 02/2021

### CHAMADA DE TRABALHOS 2ª EDIÇÃO DAREVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

**O CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, considerando o disposto no Ato PGJ Nº 1036/2020 que cria a referida Revista, torna pública a abertura de prazo para submissão de trabalhos, com vistas à publicação na **Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, 2ª edição, ano 2021**, nos seguintes termos:

**1** A Revista Eletrônica do MPPI é um periódico de publicações que versa sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, com incentivo a pluralidade de abordagens e perspectivas.

**2** A Revista Eletrônica do MPPI tem caráter multidisciplinar, o que permite o acesso à informação em diversas áreas do Direito e de outras ciências correlatas, desde que em conformidade ao previsto no item 1 deste Edital.

**3** Adicionalmente, o Conselho Editorial poderá convidar para publicar na Revista autores de notório renome nacional e, também, internacional com conhecimento específico em área temática, enobrecendo-a.

**4** A submissão de trabalhos deve ser feita por meio de acesso pelo link: [www.mppi.mp.br/inscricaoevistaeletronicamppi](http://www.mppi.mp.br/inscricaoevistaeletronicamppi)

**5** Ao submeterem artigos à Revista, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.

**6** A Revista fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

**7** Como condição para submissão, os artigos deverão atender obrigatoriamente às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências especificados no ANEXO I

deste edital, bem como nas NORMAS DE PUBLICAÇÃO e POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA, podendo serem encontradas na página da Revista Eletrônica do MPPI, no site do Ministério Público do Estado do Piauí ([www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)).

**8** O arquivo com o artigo não deverá trazer qualquer identificação ou meio pelo qual se possa identificar o autor do trabalho.

**9** Os artigos deverão ser encaminhados em até 40 dias após a publicação deste Edital.

**10** Os artigos recebidos pela Revista do MPPI são submetidos ao crivo do Conselho Editorial, que avalia a adequação à política editorial da Revista e às exigências de submissão. O autor poderá ser instado pelo Conselho Editorial a proceder com modificações nos artigos que estejam em desacordo com as normas da Revista.

**11** Após o crivo do Conselho Editorial, os artigos submetidos serão encaminhados para análise do corpo de pareceristas, que procederá a pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios:

- a) Ausência de conflitos de interesses para avaliar o artigo;
- b) Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados;
- c) Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;
- d) Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos;
- e) Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio empregados no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados;
- f) Metodologia de pesquisa utilizada no artigo e sua respectiva descrição;
- g) Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta;
- h) Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto; e
- i) Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.

**12** Os artigos serão avaliados através do método da dupla revisão às cegas (“double-blind review”), ou seja, serão examinados por 02 (dois) pareceristas, garantido o sigilo dos nomes dos autores. Caso haja discordância de apenas um parecerista, o artigo seguirá para análise final do Conselho Editorial.

**13** O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese

em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo de 02 dias [improrrogável] ou justificativa para manter o texto original, devendo encaminhar o trabalho/artigo corrigido ou a justificacao para o email: [revistaeletronica@mppi.mp.br](mailto:revistaeletronica@mppi.mp.br). No prazo de 02 (dois) dias, os autores dos artigos rejeitados e/ou sujeitos a correções poderão recorrer do parecer, apresentando razões endereçadas ao Editor-Chefe, por meio do e-mail da Revista Eletrônica do MPPI, qual seja: [revistaeletronica@mppi.mp.br](mailto:revistaeletronica@mppi.mp.br).

**14** Concluídas as avaliações dos pareceristas, os artigos serão encaminhados ao Conselho Editorial, que selecionará, dentre os artigos aprovados, aqueles que serão publicados em cada edição.

**15** A comunicação entre o Conselho Editorial e o autor será realizada por meio do correio eletrônico [revistaeletronica@mppi.mp.br](mailto:revistaeletronica@mppi.mp.br)

**16** Em se tratando de omissão de informações relevantes nesse Edital, a questão será colocada ao Conselho Editorial que resolverá sobre tema.

Teresina, 30 de setembro de 2021.

**Fernando Melo Ferro Gomes**  
Presidente do Conselho Editorial  
Diretor do CEAF  
Procurador de Justiça

## **ANEXO I - DIRETRIZES DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

### **I - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ARTIGOS:**

O artigo deverá versar sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis infraconstitucionais, sendo incentivada pela Revista a pluralidade de abordagens e perspectivas, bem como notícias referentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do MPPI. Trata-se de periódico de caráter multidisciplinar, permitindo o acesso à informação em diversas áreas do Direito, bem como outras ciências correlatas.

Para análise e avaliação dos trabalhos serão considerados:

- I - o enquadramento a política editorial, sua missão, escopo e valores da Revista;
- II - a relevância do assunto e a contribuição para o avanço do conhecimento na área de sua temática;
- III - a clareza e o cumprimento dos objetivos propostos;
- IV - a consistência teórico-metodológica, a fundamentação da análise e a criticidade da discussão e/ou dos dados apresentados.

### **II – COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS**

Os textos completos, incluindo as referências, devem conter no mínimo 8 e no máximo 20 laudas, digitados em Word for Windows ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; margem superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; e tendo por base as determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 2.1 Corpo do texto

Deve conter a introdução, o desenvolvimento, as conclusões/considerações finais e as referências. Os títulos e subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia, indicadas pela ABNT, conforme as diretrizes para a publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, e, sim, apenas um espaço de caractere. Os títulos que não devem conter indicativo numérico são RESUMO e REFERÊNCIAS. Estes devem estar alinhados à esquerda, em caixa alta e em negrito.

## 2.2 A estrutura do artigo

O artigo deve ser constituído de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme determina a NBR 6022.

### 2.2.1 Elementos pré-textuais

**a) Título e subtítulo (se houver);**

**b) Nome(s) do(s) autor(es):** acompanhado de breve currículo que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo, bem como o endereço eletrônico, os quais devem aparecer em rodapé, indicados por asterisco, na página de abertura do artigo;

**c) Resumo na língua do texto:** é elemento obrigatório. Deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. Deve ser enviado em língua vernácula, constituído de 100 a 250 palavras, digitado em parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples entre as linhas e seguido de 3 a 5 palavras-chave, conforme NBR 6028/2003;

**d) Palavras-chave na língua do texto:** no mínimo 3, no máximo 5; devem figurar logo abaixo do resumo. Devem ser iniciadas com letra maiúscula e separadas entre si por um ponto (.) e finalizadas também por ponto.

### 2.2.2 Elementos textuais

a) **Introdução:** local em que se delimita o assunto tratado e os objetivos, bem como os demais elementos que situem o tema do artigo;

b) **Desenvolvimento:** parte principal do artigo, contendo a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título. Todas as seções devem conter um texto a elas relacionado;

c) **Conclusão e/ou considerações finais:** parte final em que se apresentam as conclusões e /ou considerações finais correspondentes aos objetivos e às hipóteses.

### 2.2.3 Elementos pós-textuais

Referências: todas as referências devem ser alinhadas à margem esquerda e de forma a se identificar, individualmente, cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo, de acordo com a NBR 6023/2002.

### **OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS:**

**Siglas:** quando aparecerem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla que deve ser colocada entre parênteses.

**Notas de rodapé:** o expoente de enumeração da nota deve ficar em evidência; o conteúdo deve ser digitado em fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas. Recomenda-se evitar textos longos.

**Destaques:** que se queira dar a palavras ou expressões deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de textos de outros autores, com mais de 3 linhas deverão ser feitas em fonte 11, com recuo de 4cm, sem aspas e sem itálico. As citações diretas com até 3 linhas, são feitas no corpo do texto, entre aspas, sem itálico ou negrito, salvo os casos em que o grifo tenha sido do autor citado. Todas as citações diretas devem seguir

o sistema de referência autor, ano e página. (AUTOR, 0000, p. 00), e as citações indiretas apenas autor e ano (AUTOR, 0000).

**Enumeração das páginas:** sequencialmente, em algarismo arábico na parte superior da página e à direita.

**Conteúdo:** os textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas é de inteira responsabilidade de seus autores. Os textos devem ser enviados, dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, como também nos padrões de normatização, segundo a ABNT.